



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1377, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Fidelquino Maia Ribeiro, a rua B do Loteamento Portal da Caiçara, paralela a Av: Vereador Geraldo de Oliveira Lima, que se inicia na Rua Maria Eliaci Ribeiro e termina na Travessa Antônio Gonçalves Ferreira, no bairro Planalto da Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 29 de maio de 2012.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

